

## **1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ASSIS – SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação dos réus **CARLOS ALBERTO MAJONI GUIMARÃES** inscrito no CPF sob o nº 265.566.218-03, **JULIOMAR APARECIDO BREGADIOLI** inscrito no CPF sob nº 273.025.928-70, dos proprietários **(Lote 01) JAIR TELLES** inscrito no CPF sob o nº 138.185.238-60, **(Lote 02) SILVIA APARECIDA GENEROSO EVANGELISTA**, **(Lote 03) AUTO POSTO ECHAPORÃ LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 03.821.376/0001-55, **(Lote 04) RONALDO DE LIMA COSTA** inscrito no CPF sob nº 290.350.688-40, do credor **(Lote 04) BV FINANCEIRA S/A C.F.I.**, e demais interessados. O **DR. ADUGAR QUIRINO DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR**, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Assis - SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Alienação de Bens do Acusado** - em que **JUSTIÇA PÚBLICA** move em face do referido requerido - Processo nº **0001769-96.2023.8.26.0047** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO LEILÃO:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), **O 1º Leilão terá início no dia 21/11/2023 à partir das 16:55h, e encerramento no dia 24/11/2023 às 16:55h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 15/12/2023 às 16:55h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apreçoado estão disponíveis no site [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br).

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

**DOS DÉBITOS:** Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação, ficando o arrematante isento do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (art. 61, §13º, da Lei nº 11.343/06).

**DO LOCAL DO BEM:** Avenida Juscelino K. de Oliveira, 1.360, Santa Bárbara D'Oeste/SP. Foi nomeado **fiel depositário** o Sr. Raphael de Mattos Pereira, quando da penhora.

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PAGAMENTO PARCELADO:** O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC.

Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

#### **RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 01)** Um veículo motocicleta marca Honda, modelo CB600F Hornet, ano de fabricação 2007, ano modelo 2007, cor preta, combustível gasolina, Placa DVW5999, Renavam 00907952470.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/PR e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 627,52); Multas (R\$ 159,43); Restrição Administrativa: Comunicação de Venda Ativa em favor de Cassio Augusto Raymundo Nunes; Licenciamento: Exercício 2016. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 17/10/2023, constatou-se débitos no valor de R\$ 1.571,98 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 27.157,00** (vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete reais).

**LOTE 02)** Um veículo marca I/BMW, modelo 535I FR71, ano de fabricação 2011, cor prata, combustível gasolina, Placa ERM9293, Renavam 00351220887.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/PR e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 11.064,51); Restrição Administrativa: Veículo com bloqueios diversos; Licenciamento: Exercício 2016. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 17/10/2023, constatou-se débitos no valor de R\$ 12.059,18 (doze mil, cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 118.379,00** (cento e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais).

**LOTE 03)** Um veículo marca Fiat, modelo Toro Volcano AT D4, ano de fabricação 2016, ano modelo 2017, cor vermelha, combustível diesel, Placa GEH6682, Renavam 01102187132.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/PR e Senatran mantém na internet consta: Recall: Dispositivo que permite o desligamento do motor não está habilitado (9882017008 - Configuração do Sistema Eletrônico de Controle do Motor do Veículo Toro; Restrição Financeira: Intenção de Gravame; Restrição Administrativa: Consta Bloqueio Transferência - Detran; Licenciamento: Exercício 2017. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 17/10/2023, constatou-se débitos no valor de R\$ 41.473,95 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 114.267,00** (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais).

**LOTE 04)** Um veículo motocicleta marca Honda, modelo CB600F Hornet, ano de fabricação 2013, ano modelo 2013, cor preta, combustível gasolina, Placa FGU5220, Renavam 00531553760.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/PR e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 960,31); Restrição Financeira: BV FINANC SA C F I; Licenciamento: Exercício 2021. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 17/10/2023, constatou-se débitos no valor de R\$ 1.304,85 (um mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 38.314,00** (trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação

considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Assis/SP, 18 de Outubro de 2023.

**DR. ADUGAR QUIRINO DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR**  
MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Assis - SP